

Cooperativa - COOPEMBAÚ - Cooperativa de Trabalho e Produção dos Catadores de Materiais Recicláveis da Pavuna. Situação: Habilitada.
Cooperativa - RECICLAMAIS - Cooperativa de Trabalho e Produção de Catadores de Materiais Recicláveis de Bangu Ltda. Situação: Habilitada.
Cooperativa - COOPERATIVA CÉU AZUL - Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Lixo Céu Azul. Situação: Habilitada.
Cooperativa - COOMUB - Cooperativa Popular de Reciclagem e Serviços Mulheres da Baixada LTDA. Situação: Não Habilitada, por não atendimento ao subitem 2.2.1 e subitem 2.2.2 do Edital 001/2021.
Cooperativa - COOP TÁ LIMPO - Associação Comunitária Tá Limpo. Situação: Não Habilitada, por não atendimento ao subitem 2.2.2 do Edital 001/2021.
Cooperativa - COOPIDEAL - Cooperativa de Trabalho e Produção de Materiais Recicláveis Ideal. Situação: Não Habilitada, por não atendimento ao subitem 2.2.2 do Edital 001/2021.
Cooperativa - COOPAMA - Cooperativa Popular Amigos do Meio Ambiente Ltda. Situação: Não Habilitada, por não atendimento ao subitem 2.2.2 do Edital 001/2021.

Rio de Janeiro, 8 de março de 2021
TATIANA FAJARDO OLIVEIRA
Administradora
Presidente da Comissão da Coleta Seletiva Solidária

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 130005

Número do Contrato: 6/2019.
Nº Processo: 21000.040400/2017-84.
Pregão. Nº 19/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Contratado: 26.025.401/0001-90 - BLUE EYE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 06/2019, celebrado em 27/03/2019, por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e conforme o previsto na Cláusula Segunda - Vigência do Contrato originário.. Vigência: 27/03/2021 a 27/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.418.000,00. Data de Assinatura: 05/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/03/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 130005 - CGOEF/DA/SE/MAPA

Número do Contrato: 7/2019.
Nº Processo: 21000.029251/2018-83.
Pregão. Nº 1/2019. Contratante: COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORC.E FIN./DA/MAPA. Contratado: 60.746.948/0001-12 - BANCO BRADESCO S.A.. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 07/2019, celebrado em 24/05/2019, por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o inciso ii, do art. 57, da lei nº 8.666/1993 e dispositivos legais.. Vigência: 24/05/2021 a 24/05/2022. Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 984,60 (novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). Data de Assinatura: 05/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/03/2021).

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 2/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 01/03/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de aparelhos de ar condicionado para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LINDOMAR CALDEIRA EVANGELISTA
Pregoeiro

(SIDE - 08/03/2021) 130005-00001-2021NE800465

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO DO AMAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - UASG 130100

Nº Processo: 21008.000954/2020. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo, a serem executados nas dependências da Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Amapá - SFA/AP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. . Total de Itens Licitados: 2. Edital: 09/03/2021 das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Rua Tiradentes, 469 - Centro, Centro - Macapá/AP ou https://www.gov.br/compras/edital/130100-5-00001-2021. Entrega das Propostas: a partir de 09/03/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/03/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

AECIO FLAVIO DE OLIVEIRA MOTA FILHO
Pregoeiro da Sfa/ap

(SIASGnet - 08/03/2021) 130100-00001-2021NE800013

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

ONYX DORNELLES LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

ARIOSTO ANTUNES CULAU
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO DA BAHIA

EDITAL

Pelo presente Edital fica notificado o Estabelecimento S de S Lemos, CNPJ 15.417.523/0001-05, sem registro no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, cujo representante legal se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado da Bahia, a fim de tomar ciência do Termo de Julgamento em 1ª Instância, o Ofício 374 e a Guia de Recolhimento da União, referente ao Auto de Infração n.º 007 / C.I.F. 2794 / 2019, lavrado contra esta empresa em 21/05/2019 (Processo n.º 21012.004692/2019-14).

Fica o autuado cientificado de que poderá recorrer em 2.ª Instância, apresentando recurso para o processo ao 2º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - 2º SIPOA, situado na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado da Bahia, localizada no Largo dos Afritos, edifício Ceres, Centro, Salvador-BA, CEP 40.060-030, acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação, sob pena de encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição na dívida ativa da União e cobrança judicial, sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas cabíveis com vistas ao cumprimento do julgamento em primeira Instância.

NILO FERREIRA DE AZEVEDO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO DO CEARÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Superintendente Federal de Agricultura no Estado do Ceará da SFA-CE, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.784/1999 considerando que trata-se de interessado com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a empresa abaixo relacionada a comparecer pessoalmente ou através de representante legitimado constituído, ao Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários e Saúde Animal (SISA-CE), localizado à Av. dos Expedicionários, 3442 - Fátima - CEP: 60411-136 - Fortaleza - CE, das 08:00 às 12:00h. e das 13:00 às 17:00h, para tomar conhecimento do seguinte Termo de Julgamento, referente à infração ao Regulamento aprovado pelo Decreto 5.053/2004:

MULTIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS E RACOES LTDA, CNPJ 03.742.547/0001-50, Termo de Julgamento em 2ª Instância DFPV (SEI nº 4104567), data da lavratura 06/03/2018, processo nº 21014.003198/2011-65.

Publicado este edital o interessado terá o prazo de 10 (dez) dias para tomar ciência do Termo de Julgamento.

Vencidos os prazos deste Edital de Intimação, as ciências ficam configuradas e os processos terão continuidade, independentemente do comparecimento dos intimados.

FRANCISCO MILTON HOLANDA NETO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Superintendente Federal de Agricultura no Estado do Ceará da SFA-CE, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.784/1999 considerando que trata-se de interessado com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a empresa abaixo relacionada a comparecer pessoalmente ou através de representante legitimado constituído, ao Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários e Saúde Animal (SISA-CE), localizado à Av. dos Expedicionários, 3442 - Fátima - CEP: 60411-136 - Fortaleza - CE, das 08:00 às 12:00h. e das 13:00 às 17:00h, para tomar conhecimento do seguinte Auto de Infração, referente à infração ao Regulamento aprovado pelo Decreto 5.053/2004:

MULTIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS E RACOES LTDA, CNPJ 03.742.547/0001-50, Auto de Infração Nº PV.001.CE.2021 (SEI nº 14050655), data da lavratura 05/02/2021, processo SEI MAPA nº 21014.000728/2021-95.

Publicado este edital o interessado terá o prazo de 10 (dez) dias para tomar ciência do Auto de Infração.

Vencidos os prazos deste Edital de Intimação, as ciências ficam configuradas e os processos terão continuidade, independentemente do comparecimento dos intimados.

FRANCISCO MILTON HOLANDA NETO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO DE GOIÁS

EDITAL

APROVAÇÃO DE PROJETO
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Superintendente do Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento no estado de GO no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 000014.0401139/2020, protocolado em 28/09/2020 e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de Oulolac Indústria de Alimentos S/A, CNPJ nº 04.865.228/0001-03, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 29/09/2020 a 28/09/2023.

JOSÉ EDUARDO DE FRANÇA

EDITAL

APROVAÇÃO DE PROJETO
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Superintendente do Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento no estado de GO no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 000014.0532016/2020, protocolado em 30/11/2020 e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de Laticínio Mara Rosa Ltda., CNPJ nº 04.892.684/0001-34, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 30/11/2020 a 29/11/2023.

JOSÉ EDUARDO DE FRANÇA

